

tv

tv24

tvficção

tvreality

tviáfrica

tvi
Internacional

tviplayer

mc
MÉDIA CAPITAL DIGITAL

plural
MULTIMÉDIAS

ENTRE TANTOS

INFORMAÇÃO COMERCIAL 142/19 - DIRECÇÃO COMERCIAL – 20 MARÇO 2019

TESTEMUNHOS DE VÁRIAS PERSONALIDADES QUE MARCARAM O PAÍS

- ❑ Damos voz a personalidades que marcaram o país a vários níveis, da política à economia, da sociedade à cultura.
- ❑ Uma reflexão sobre o mundo, a maneira como eles o transformaram e como o mundo os transformou a eles.
- ❑ Estas personalidades deixaram uma marca em Portugal e nos portugueses e nós fomos procurá-los na tentativa de perceber o que ficou para lá do que já conhecíamos.



Sábado



Prime-Time



**11 programas
25 a 30 minutos**

TESTEMUNHOS DE VÁRIAS PERSONALIDADES QUE MARCARAM O PAÍS

SOLUÇÕES COMERCIAIS

PATROCÍNIO

O patrocínio engloba as seguintes contrapartidas semanais:

Junto às autopromoções do programa: cartão de 5", com referência em voz off ao anunciante, com a seguinte distribuição:

FAIXAS HORÁRIAS	08-13	13-20	20-24	24-03	03-08	TOTAL
Nº DE INSERÇÕES	0	4	2	0	0	6

Junto ao programa (no início e fim): cartão de 5", com referência em voz off ao anunciante (2 inserções);

No bloco do programa: spot com duração opcional (1 inserção);

INVESTIMENTO DE MEDIA TOTAL (variável de acordo com a duração do spot e o número de semanas contratadas):

Nº DE PROGRAMAS	CARTÕES (5")	CARTÕES (5") + SPOTS 20"
4	2.350 €	3.440 €
8	4.440 €	6.500 €
11	5.740 €	8.430 €

Notas:

- Para beneficiarem de exclusividade de categoria de produto, os patrocinadores devem considerar uma sobretaxa de 20%, que só poderá ser contratada se o patrocínio não tiver já sido comprado por um concorrente;
- Para spots de outras secundagens consultar por favor Direção Comercial;

INVESTIMENTO PRODUÇÃO CARTÕES PATROCÍNIO: A orçamentar caso a caso (este valor exclui qualquer margem de intermediação/rapel).

OBSERVAÇÕES GERAIS

- a. Condições apresentadas para valor bruto negociado;
- b. Os valores apresentados não são acumuláveis com outras condições especiais;
- c. Aos valores apresentados, acresce IVA, impostos e taxas legais em vigor;
- d. Na eventualidade da contratação ser efetuada pelo anunciante/agência sem intervenção de Central de Compras, o pagamento da campanha deve ser efetuado antecipadamente de acordo com as Condições Gerais de Contratação de Comunicação Comercial Audiovisual (TVI) e Condições Gerais de Contratação de Comunicação Comercial da MCD;
- e. A contratação de espaço será feita de acordo com as Condições Gerais de Contratação de Comunicação Comercial Audiovisual (TVI) e Condições Gerais de Contratação de Comunicação Comercial da MCD;
- f. A proposta é válida por 30 dias (de calendário), findos os quais poderá sofrer alterações, em virtude de mudanças de tabela e/ou grelha de programação. No caso de proposta de Colocação de Produto a validade é apenas de 15 dias (de calendário);
- g. As presentes condições comerciais são confidenciais destinando-se a utilização exclusiva da Agência de Comunicação/Central de Compras/Anunciante responsável pela negociação e/ou ao Anunciante objeto das condições. A sua divulgação a terceiros não poderá em quaisquer situações ser efetuada sem prévia autorização por escrito por parte da TVI;
- h. Os investimentos acordados para Colocação de Produto e Custos de Produção devem ser considerados como adicionais face aos investimentos acordados para a compra de media convencional;
- i. Os patrocinadores poderão ocupar posições preferenciais nos blocos do programa. A ocupação deste espaço será feita por ordem cronológica de receção das respetivas ordens de publicidade, salvo se existirem taxas negociadas para a ocupação dessas posições;
- j. Nos cartões de patrocínio, para além da referência à marca, descrição do produto ou serviço e contacto, podem ainda ser aceites outras menções se for feita prova de que as mesmas se encontram registadas no Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI), como integradas no logótipo do patrocinador;
- k. Todos os cartões de patrocínio têm que ser submetidos à apreciação prévia da TVI, com uma antecedência mínima de 3 dias úteis em relação à data de arranque da campanha;
- l. A TVI poderá colaborar na produção dos cartões de patrocínio para emissão exclusiva nos seus canais, mediante orçamento caso a caso. As locuções dos cartões de patrocínio são feitas pela TVI;
- m. Eventuais informações relativas a resultados de media constantes nesta proposta constituem carácter informativo e não vinculativo, por parte da TVI;
- n. Salvo acordo em contrário, não existe exclusividade de categoria de produto para qualquer uma das formas de contratação, nem entre elas (patrocínio e colocação de produto);
- o. Relativamente às contratações de Colocação de Produto, caso sejam exibidas um número de presenças inferior ao contratado, será faturado o valor proporcional;
- p. Todas as ações de Colocação de Produto referidas neste documento, foram previamente aprovadas pela Direção de Programas/Produtora. Eventuais alterações ao seu conteúdo terão de ser novamente validadas.
- q. Os investimentos realizados ao abrigo da Tabela de Colocação de Produto, Licenciamento, bem como os Custos de Produção, não serão contabilizados para o cálculo de prémios de produção anual ("Rappel").

A ESTAÇÃO COMERCIAL LÍDER DE PORTUGAL



TVIMEDIA.PT